



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Terra de Areia.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município de Terra de Areia.

Art. 2º O convênio visa o recebimento de repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, referente ao atendimento dos moradores do Município de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas 19 de julho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 244/2022

Três Forquilhas, 11 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vimos através deste encaminhar o presente Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para o Poder Executivo firmar convênio com o Município de Terra de Areia, visando a cooperação mútua entre o Município de Três Forquilhas e Terra de Areia, para atendimento de Urgência e Emergência dos moradores de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, nos horários que compreendem das 17:00h às 08:00h para dias úteis e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

A execução deste convênio visa o atendimento destes pacientes, visto que Terra de Areia é o único Município nas proximidades de Três Forquilhas que possui Pronto Atendimento 24h. Em contrapartida a este atendimento o Município de Três Forquilhas repassará ao município de Terra de Areia o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.

Certos de vossa atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.